

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 681/2023)

RESOLUÇÃO N.º 013/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal nº 681/2023, em cumprimento ao que foi deliberado na sessão plenária realizada no dia 15 de agosto de 2023, **RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVAR, a atualização do Plano de Ação e Plano de Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá- Bahia, 15 de agosto de 2023

Eliene Maria de Santana Silva

Eliene Maria de Santana Silva
Presidente do CMDCA

CMDCA